
ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO EXECPREV REALIZADA EM
23 DE MARÇO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e nove minutos do vigésimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, por meio de videoconferência. **PRESENCAS:** Sr. Eric Lisboa Coda Dias, Presidente do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev, e os membros no exercício da titularidade: Sr. Leonardo Almeida de Magalhães, Sra. Caroline Israel Pio e Sr. Dênisson Almeida Pereira. Participaram também da sessão a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e o Sr. Rennan Trindade de Souza, Assistente Administrativo. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sra. Claudia Leticia Boato Alves, Gerente de Gestão de Pessoas Substituta; Helano Borges Dias, Gerente de Controle de investimentos; Antônio dos Santos Drumond Filho, Coordenador de Auditoria Interna; Sr. Pedro Henrique da Silva Oliveira, Gerente de Estatísticas e Desenvolvimento de Produtos, Sr. Silvano Costa Barbosa, Coordenador de Monitoramento de Investimentos. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Eric Lisboa e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos: 1)** Ordem do Dia; **2)** Aprimoramento da Governança da Fundação; **Assuntos Informativos: 3)** Programa de Participação nos Resultados, Programa de Remuneração Variável e Informações de Pessoal na Internet - em resposta à Recomendação CAE nº 24; **4)** Relatório Executivo das Políticas de Investimentos e Alocação Carteiras Performance e Preservação - dezembro 2020; **5)** Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação - janeiro 2021; **6)** Panorama das adesões aos planos da Funpresp-Exe - março 2021; **7)** Ações implementadas pela Gerência de Comunicação e Relacionamento - 2º semestre 2020; **8)** Decreto nº 8.690, de 11 de março de 2016; **9)** Atas dos colegiados e órgãos auxiliares; e **10)** Informes. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, o Presidente instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê. **Item 2)** Não houve deliberação nesta sessão. **Item 3)** A Sr. Cláudia Leticia apresentou informações quanto ao Programa de Participação nos Resultados, Programa de Remuneração Variável e Informações de Pessoal na Internet, fez esclarecimento quanto às informações disponibilizadas na Internet e ressaltou a importância dos programas para uma melhor previsão de gastos na folha. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 4)** Os Sr. Helano Borges apresentou o Relatório Executivo das Políticas de Investimentos e Alocação nas Carteiras Performance e Preservação, relativo a dezembro 2020. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 5)** O Sr. Antônio dos Santos Drumond apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação referente ao mês de janeiro de 2021. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **6)** O Sr. Pedro Henrique expôs o panorama das adesões aos planos da Funpresp-Exe relativo a março de 2021. A apresentação foi segmentada em três eixos: adesões, adesões

ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO EXECPREV REALIZADA EM
23 DE MARÇO DE 2021

e arrecadação (meta *versus* realizado 2021) e perfil das migrações de regime previdenciário. Com relação ao Plano ExecPrev, foram realizadas 99.141 adesões até março de 2021. Entre 2013 e 2020, 101.215 pessoas se tornaram participantes. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **7)** A Sra. Patrícia Laurentino apresentou as ações implementadas pela Gerência de Comunicação e Relacionamento e os resultados obtidos durante o 2º semestre de 2020, destacando as campanhas de comunicação produzidas e as ações de relacionamento voltadas ao atendimento pelo Fale Conosco e por telefone, com foco no atendimento dos Objetivos Estratégicos de “*ser uma entidade focada no cliente*” e de “*ser reconhecida pela qualidade e credibilidade*”. Destacou, ainda, quanto à atendente virtual Vic, recentemente implantada, que a exatidão de respostas subiu para 67%, diminuindo a demanda de atendimento por ligação, o que reforça a satisfação das ações nas plataformas *online*. Em seguida, a Sra. Sandi Gutierrez apresentou dados e informações acerca das demandas junto à Central de Atendimento no período. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **8)** Os membros debateram acerca da importância das operações de empréstimos consignado como atrativo para adesão de novos participantes ou para retenção dos atuais. Outrossim, é fundamental o papel que essa classe de ativos desempenha na alocação dos investimentos, por proporcionar taxa de rentabilidade bastante atrativa para o nível de risco que representa, expor baixa correlação com os retornos das demais classes de ativos, além de contribuir para a gestão do ciclo de vida de aplicações, dada periodicidade definida e razoável previsibilidade dos fluxos de caixa decorrentes dessas operações. Os membros destacaram ainda a importância das decisões relativas ao principal parâmetro que está sob domínio da Funpresp-Exe, as taxas de juros, que devem ser pautadas por técnicas objetivas que aprimorem, simplifiquem e acelerem o processo de decisão. A definição dessas taxas deve ser subsidiada por modelos de otimização com vistas a maximizar as receitas brutas ou líquidas. A receita bruta advinda das operações com participantes pode ser representada de forma simplificada pelo produto entre o volume emprestado e a taxa de juros média cobrada. Contudo, é intuitivo supor que, ao se ajustar as taxas de juros num sentido, o volume do empréstimo tende a ser impactado na direção oposta. É também razoável se conjecturar que esses impactos possam ocorrer em níveis que não necessariamente se compensem: uma redução da taxa de juros (tudo mais constante), por exemplo, pode não ser acompanhada por uma elevação do volume emprestado na mesma proporção ou superior à redução da taxa de juros, o que levaria à diminuição das receitas de investimentos oriundas dessa classe. Avalia-se que um conhecimento aprofundado da dinâmica que permeia o volume emprestado seja útil para se definir a política de taxas de empréstimo e projetar os rendimentos futuros das operações com participantes. De acordo com o colegiado, a calibração das taxas de juros cobradas por meio de modelo mais objetivo poderia gerar

ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO EXECPREV REALIZADA EM
23 DE MARÇO DE 2021

benefícios, como redução de custos operacionais futuros relativamente a definições de taxas de juros e respostas tempestivas das taxas de empréstimo em virtude de alterações de conjuntura de mercado, o que evitaria reduções indesejadas da fatia de mercado ou de receitas provenientes dessas operações. Após os debates, os membros deliberaram por recomendar, ao Conselho Deliberativo, a realização de estudo com vistas a analisar a sensibilidade do volume de empréstimos a participantes à variação das taxas de juros praticadas (ou ao *spread* com relação à taxa de juros de consignação dos principais concorrentes) e/ou a outras variáveis (externas ou internas). **RECOMENDAÇÃO Nº 27:** O COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO EXECPREV DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 46 do Regimento Interno da Funpresp-Exe, recomenda, ao Conselho Deliberativo, a realização de estudo com vistas a analisar a sensibilidade do volume de empréstimos a participantes à variação das taxas de juros praticadas e/ou a outras variáveis (externas ou internas), vez que a calibração das taxas de juros cobradas por meio de modelo mais objetivo poderia gerar benefícios, como redução de custos operacionais futuros relativamente a definições de taxas de juros e respostas tempestivas das taxas de empréstimo em virtude de alterações de conjuntura de mercado, o que evitaria reduções indesejadas da fatia de mercado ou de receitas provenientes dessas operações. Em seguida, os membros debateram acerca da impossibilidade, nos termos da legislação vigente, de que operações de consignado realizadas junto a instituições financeiras sejam portadas para fundos de pensão, conforme informado pelo Gerente de Operações Financeiras, Sr. Gilberto Stanzione, na 51ª Reunião Ordinária deste Comitê. O Sr. Gilberto informou ainda na ocasião que já teria sido realizado contato com a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) no sentido de propor uma ação coordenada, junto ao Banco Central do Brasil, que seria o órgão ao qual compete normatizar o assunto, a fim de que se permitisse esse tipo de portabilidade, que hoje seria vedada. Contudo, afirmou que a proposta não teria surtido efeito imediato. Os membros argumentaram que essa pauta deveria ser novamente levada à Previc, eventualmente até por meio de associações que representem as entidades fechadas de previdência complementar, por se entender que esse tipo de alteração da regulação geraria benefícios para todo o sistema de previdência complementar e provavelmente todo o sistema financeiro, podendo no limite levar a uma redução dos níveis gerais de taxas de juros de consignado no país, em função do aumento da concorrência que tal medida geraria. Desse modo, resolveram recomendar, ao Conselho Deliberativo, que a Funpresp-Exe aprofunde o diálogo junto à Previc a fim de que seja alterada a normatização vigente no sentido de possibilitar que operações de consignado realizadas junto a

ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO EXECPREV REALIZADA EM
23 DE MARÇO DE 2021

instituições financeiras sejam portadas para fundos de pensão. **RECOMENDAÇÃO Nº 28:** O COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO EXECPREV DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 46 do Regimento Interno da Funpresp-Exe, recomenda, ao Conselho Deliberativo, que a Funpresp-Exe aprofunde o diálogo junto à Previc a fim de que seja alterada a normatização vigente no sentido de possibilitar que operações de consignado realizadas junto a instituições financeiras sejam portadas para fundos de pensão, uma vez que esse tipo de alteração da regulação geraria benefícios para todo o sistema de previdência complementar e provavelmente todo o sistema financeiro, podendo no limite levar a uma redução dos níveis gerais de taxas de juros de consignado no país, em função do aumento da concorrência que tal medida geraria. Na sequência, o colegiado debateu ainda sobre a possibilidade de se alterar o art. 4º do Decreto nº 8.690, de 11 de março de 2016, que dispõe sobre a gestão das consignações em folha de pagamento no âmbito do sistema de gestão de pessoas do Poder Executivo federal. Isto porque o art. 4º prevê ordem de prioridade para as consignações facultativas, estando os fundos de pensão na décima posição, de um total de doze posições, sendo preteridos, inclusive, em relação às instituições financeiras. Os membros entenderam que esta posição ocupada pelas entidades de previdência complementar não é adequada, razão pela qual resolveram recomendar, ao Conselho Deliberativo que solicite à Diretoria Executiva da Funpresp-Exe encaminhamento de providências junto ao Ministério da Economia e à Presidência da República no sentido de alterar o Decreto em comento a fim de privilegiar as entidades de previdência complementar, passando a ocupar a oitava posição. **RECOMENDAÇÃO Nº 29:** O COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO EXECPREV DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 46 do Regimento Interno da Funpresp-Exe, recomenda, ao Conselho Deliberativo, que a Diretoria Executiva da Funpresp-Exe encaminhe providências junto ao Ministério da Economia e Presidência da República no sentido de alterar o art. 4º do Decreto nº 8.690, de 11 de março de 2016, a fim de que a prestação referente a empréstimo ou a financiamento concedido por entidade de previdência complementar passe a ocupar a oitava posição na ordem de prioridades. **9)** As seguintes atas foram disponibilizadas: (i) Comitê de Auditoria: atas das reuniões ordinárias nº 54 a 57; e (ii) Conselho Deliberativo: atas das reuniões ordinárias nº 94 e 95; (iii) Conselho Fiscal: atas das reuniões ordinárias nº 89 e 90, e ata da reunião extraordinária nº 4; Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev: ata da reunião nº 47; (iv) Comitê de Governança: Ata da Reunião

**ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO EXECPREV REALIZADA EM
23 DE MARÇO DE 2021**

Ordinária nº 2; e (v) Comitê de Investimentos e Riscos: ata da reunião ordinária nº 74. **10)** A Sra. Patrícia Ávila apresentará na próxima reunião as recomendações e solicitações concluídas e pendentes relativos a 2020 e 2021, para conhecimento dos membros. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do colegiado está prevista para o dia 13 de abril de 2021, terça-feira, às 9h. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Eric Lisboa Coda Dias, Presidente do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev, considerou encerrada a sessão às 11h02, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e discutida, foi assinada por todos os presentes. E para constar, eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta ata.

Eric Lisboa Coda Dias
Presidente do Comitê

Caroline Israel Pio
Membro do Comitê

Leonardo Almeida de Magalhães
Membro do Comitê

Dênisson Almeida Pereira
Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião